



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025

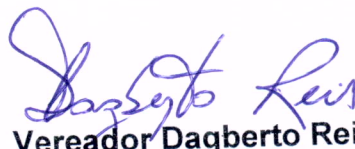
Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 891.101,68 - SME

RELATÓRIO

Ao estudar o referido projeto, acompanho o Parecer Contábil do contador desta Casa, Alvaro Couto Manson pela viabilidade técnica do PL 22/2025. Parecer portanto, FAVORÁVEL à aprovação.

Câmara Municipal, 14 de março de 2025.


Vereador Dagberto Reis
Relator